



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RATIFICADO CODEVALE

Lúcio Roberto Calixto Costa, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto,

CONVOCA,

Considerando a convocação do governo do Estado de Mato Grosso do Sul para o evento: “ANUNCIO DE INVESTIMENTOS DAS EMENDAS DA BANCADA FEDERAL E CONTRAPARTIDA DO GOVERNO DO ESTADO” ;

Venho pelo presente Edital RATIFICAR a convocação dos Senhores Prefeitos dos municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Deodópolis, Glória de Dourados, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brillhante, Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Vicentina, todos consorciados ao CODEVALE, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no **dia 05 de julho de 2024**, de forma híbrida, tendo por local no modo presencial na sub sede do CODEVALE em Campo Grande/MS, sito avenida Eduardo Elias Zahram, n ° 3179, e no modo on line no endereço: <https://meet.google.com/nto-hyai-sch>, com início marcado às 14:00 min (MS), em primeira convocação com 14 (quatorze) associados presentes ou, em segunda convocação as 14h30 min (MS), conforme Art. 18 do Estatuto, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos entes consorciados na primeira chamada e na segunda chamada com no mínimo 1/3 dos consorciados, a participação dos entes poderá ser de forma presencial ou virtual, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA:

1. Microrrevestimento Asfáltico;
2. Usina de CBUQ do Município de Rio Brillhante;
3. Microrrevestimento realizado no município de Nova Andradina;

Sede: Prudente de Moraes, n. ° 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n. ° 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

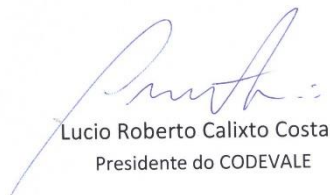


CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

4. Municípios que estão em atraso com os contratos do CODEVALE;
5. Outros assuntos de interesse do consórcio.

Campo Grande, 01 de julho de 2024.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE